



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais).

Cordialmente,


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 9/2015

Solicitação
 Número: **9** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **19/01/2015** Quantidade de itens: **1**

Solicitante
 Código: **5068-7** Nome: **JOSE LOURENÇO TORMENA** Processo Gerado: **01002**
 Número: **3/2015**

Local
 Código: **3** Nome: **SALA DO SECRETARIO GERAL**

Órgão
 Nome: **03 SECRETARIA GERAL** Pagamento: **CONFORME EXECUÇÃO DO**
 Forma:

Entrega
 Local: **PREFEITURA** Prazo: **14 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014190	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	SERV	1,00	286.000,00	286.000,00
TOTAL					286.000,00
TOTAL GERAL					286.000,00

JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

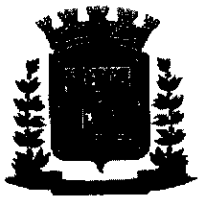
Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2015.

Atenciosamente,

**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0/005

COMUNICADO INTERNO

Edital 003/2015-INEXIGIBILIDADE

Da:
Divisão Municipal de Contabilidade
Para:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 09 de janeiro de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**, conforme pedido anexo nº 003/2015-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0015.02049 Conservação/Manutenção da Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

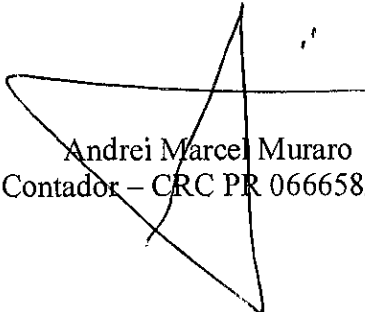
3.3.90.39.43.00 Serviços de Energia Elétrica

3.3.90.39.43.10 Serviços de Energia Elétrica – Destinados à Iluminação Pública

1050 - 01000 Recurso Ordinário

1060 – 00507 COSIP

Atenciosamente,


Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,



JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01 008

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 3/2015

Indianópolis, 19/01/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** importa em R\$286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.003.15.452.0015.02 049	0
2015	1060	06.003.15.452.0015.02 049	507

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONCALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2015

01 009

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Alecsandro Manoel de Ornelas, CPF N° 708.482.549-53, RG N° 5.764.987-9 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu Miotto CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE

Edição N° 7006

Data 06/01/2015

Página N° C-05

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por item

Processo inexigibilidade 3/2015



Página 1

Equipam

Forneccdor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 14190 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				
15-9	COPEL DISTRIBUICAO S. A	04 358 898/0001-05	Habilitado	COPEL

255.000,00

Qlde. itens desertos : 000

Qlde. itens frustrados : 000

0/013

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 3/2015



Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1691 COPEL DISTRIBUICAO S.A. CNPJ: 04.268.899/0001-06 - Telefone: (41)3931-4141 - Status: Habilitado							286.000,00		
Lote 001 - Lote 001									
001	14190 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	SE	1,00	Habilitado	COPEL	286.000,00	286.000,00 *		
VALOR TOTAL:							286.000,00		

014

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 3/2015



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
15-9	04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUICAO S. A	Habilitado
Qtde de fornecedores 001			
Qtde total de fornecedores 001			

01 015



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 3/2015

Equipamento	Produto	Marca	Preço
Lote 001	Item 001		
Fornecedor: 15-9	COPEL-DISTRIBUICAO S. A	CNPJ: 04.368.898/0001-06	Itens vencidos: 1
Item 001	14190 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COPEL	286.000,00

01 016



01020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 3/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O Processo inexigibilidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COPEL DISTRIBUICAO S. A.
04.368.898/0001-06
JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO C - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUE
CIDADE/UF: Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL, 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 3/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 19/01/2015



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, n.º 320 - Tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20



FERIADOS ANO DE 2015 - "ANEXO I" DO DECRETO Nº 4792/2015 DE 12/01/2015

JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEGISLAÇÃO
01												LEI FEDERAL Nº 9604/96 DE 06 DE ABRIL DE 1998
	17											QUINTA-FEIRA - COMEMORAÇÃO UNIVERSAL
			03									TERÇA-FEIRA - CARNAVAL
			05									DECRETO MUNICIPAL Nº 3365/2007
			21									LEI MUNICIPAL Nº 662/07
				01								LEI MUNICIPAL Nº 662/07
					04							LEI MUNICIPAL Nº 662/07
						13						LEI MUNICIPAL Nº 662/07
							07					LEI MUNICIPAL Nº 662/07
								12				LEI FEDERAL Nº 602/80
									02			LEI FEDERAL Nº 602/80
										15		LEI FEDERAL Nº 602/80
											08	LEI MUNICIPAL Nº 662/07
											25	LEI FEDERAL Nº 662/07

JUSSARA, 12 de janeiro de 2015.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 3/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O Processo inexigibilidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PEDIDO EM ANEXO EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
04.368.898/0001-06
JOSE IZIDORO BIAZZETO, 158 BLOCO C - CEP: 81290240 - BAIRRO: MOSSUNGUE CIDADE/UF: Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 3/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 19/01/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
Pregão N.º 2/2015

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão n.º 02/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS - PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, COM GARANTIA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 09/02/2015 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Praça Municipal, às 07:45 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 06/02/2015 com a apresentação de um Pendrive, para retirada do arquivo de Proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.320,00 (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 21/01/2015.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

JOÃO FERRAREZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 4.792/2015

"DISPÕE SOBRE FERIADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015".

D SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, no ano de 2015, nos seguintes dias, conforme "ANEXO I" ao presente Decreto.

Parágrafo 1º - Excluem-se da aplicação do disposto neste artigo os servidores do Hospital Municipal.

Parágrafo 2º - Os servidores da rede Municipal de Ensino, que dispõe de Calendário Escolar, os servidores da Limpeza Pública e Coleta de Lixo, excluem-se da aplicação do disposto neste Decreto, exceto nos dias 01 janeiro, 17 de fevereiro, 03,05 e 21 de abril, 01 de maio, 04 de junho, 13 de julho, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 e 15 de novembro, 08 e 25 de dezembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2015.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL